



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.: 37940-000

## ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº037/2022

Aos doze (12) dias do mês de dezembro ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 37ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela, 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira, 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 36ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro, 13ª Reunião extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2022 e da 14ª Reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2022 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 058/2022, que "Dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal"; Projeto de Lei nº 059/2022, que Dispõe sobre aprovação de Zona Urbanizada Específica de Chacreamento – ZUEC e a autorização para aquisição de um imóvel rural localizado no Município de Alpinópolis, no lugar denominado 'Sítio João Joaquim' no bairro rural da 'Prata', onde se encontra instalado um campo destinado à prática de futebol e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 060/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências"; Ofícios nºs 185/2022/GAB e 186/2022/GAB respondendo indicações e requerimentos dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, que "Altera a redação do art. 46 'caput' da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis e dá outras providências", de autoria do Sr. Presidente. Moção de Aplausos ao Serra Verde, de autoria do Sr. Presidente. Moção de Aplausos às Gestoras da Escola Estadual D. João VI



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

e da Escola Estadual Dona Indá, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Requerimento de informações sobre a contratação de empresa para decoração natalina, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) –** O vereador José Benedito Alves Reis fez a justificativa de sua ausência na 13ª reunião extraordinária e na reunião das comissões na mesma data, o que foi aprovado por unanimidade. **-b) TRIBUNA LIVRE: sem inscrição. - III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI):** O Sr. Presidente deferiu o requerimento apresentado. **-IV- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI):** O Projeto de Lei nº 042/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 2,331 de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025” recebeu parecer favorável para tramitação, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 042/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 2,331 de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 043/2022, que “Altera a Lei Municipal 2,373 de 04 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o vereador Denilson se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 043/2022, que “Altera a Lei Municipal 2,373 de 04 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 044/2022, que “Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e o vereador Denilson apresentou uma emenda. Colocada em única discussão a emenda, os vereadores Denilson, André, Maysa, Sebastião, José Benedito, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação a emenda ao Projeto de Lei nº 044/2022, que “Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências” foi aprovada por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 044/2022, que “Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências”, com emenda aprovada, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em única votação o o Projeto de Lei nº 044/2022, que “Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências”, com emenda aprovada, foi aprovado por





# PODER LEGISLATIVO

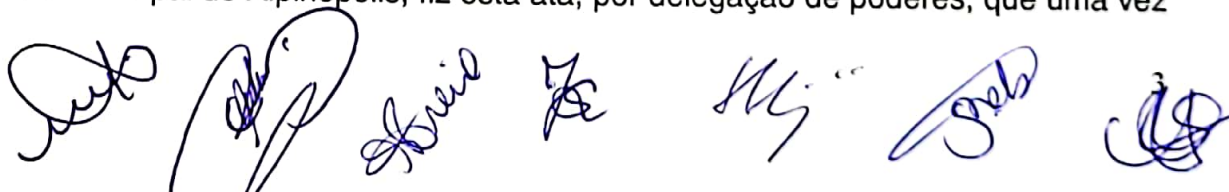
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

unanimidade. O Projeto de Lei nº 041/2022, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2023", com emendas aprovadas, recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, os vereadores Denilson, André, Joice, Maysa, Sebastião, Maria Cleusa, Joaquim se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 041/2022, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2023" foi aprovado por unanimidade. Sr. Presidente, nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 041/2022, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2023", o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o "Estima receita e fixa despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2023" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 041/2022, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2023", Projeto de Lei nº 042/2022, que "Altera a Lei Municipal nº 2,331 de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", Projeto de Lei nº 043/2022, que "Altera a Lei Municipal 2,373 de 04 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023" e Projeto de Lei nº 044/2022, que "Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. Considerando a urgência para deliberação do Projeto de Lei nº 60/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" visando a abertura de crédito para realização da 'Festa do Reinado', evento tradicional em nosso município, O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia convocar reunião extraordinária para imediatamente após o encerramento da reunião ordinária para deliberação do Projeto de Lei nº 060/2022 e das Moções de Aplausos apresentadas na presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa fizeram uso da palavra. –**VI- ORDEM DO DIA 19/12/2022:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez

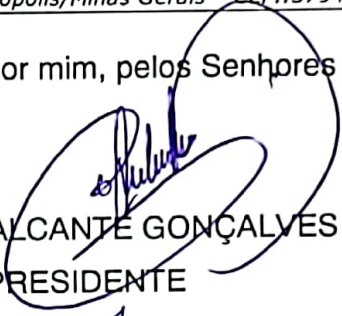





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

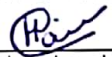
  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTA DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
Coordenadora do Legislativo